INDICAÇÃO

Processo Nº 0035/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **RECAPEAMENTO DA RUA 1º DE MAIO, no bairro de Vila Rosali, neste Município**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 07 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉIA LACERDA
Vereadora